



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, exarado na reunião Extraordinária realizada no dia 16 de abril de 2025, a partir das 11h15min, referente ao Projeto de Lei nº 002, de 10 de abril de 2025, que "Dispõe sobre a criação e regulamentação de funções e suas respectivas gratificações no âmbito da Câmara Municipal de Tabapuã", de autoria da Mesa Diretora.

PARECER FINAL



Os membros abaixo assinado da Comissão Permanente em epígrafe, nos termos regimentais, após análise detalhada do Projeto apresentam o seguinte parecer:

Quanto ao mérito não há nada a opor, cabendo ao plenário decidir.

É o parecer.

Câmara Municipal de Tabapuã - SP, 16 de abril de 2025.


FABRÍCIO MONTES DE MATTOS
Presidente Comissão Legislação, Justiça e Redação


ANTONIO MARCOS DOMIGUES
Vice Presidente Comissão Legislação, Justiça e Redação


CARLOS ALBERTO DE LIMA
Secretário Comissão Legislação, Justiça e Redação